



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Diretoria de Apoio Estudantil

EDITAL Nº 28/2022 - ADENDO Nº 1 PUBLICADO EM/2023

Processo nº 23107.007681/2023-49

OBJETO: Prorrogação do prazo de pagamento do auxílio passe livre para os alunos que cursarem DPLE.



Documento assinado eletronicamente por **Isaac Dayan Bastos da Silva, Pró-Reitor**, em 15/03/2023, às 12:53, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cydia de Menezes Furtado, Diretor**, em 15/03/2023, às 13:27, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0827717** e o código CRC **1BAFA0BB**.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), da Universidade Federal do Acre (Ufac), no uso de suas atribuições legais, torna público o Adendo nº. 01 ao presente edital acrescentando o subitem 4.1.1 ao mesmo, ficando o texto na seguinte configuração:

ONDE SE LÊ:

4.1 A vigência deste Edital de chamamento compreende o período de dezembro de 2022 a março de 2023, totalizando 4 (quatro) meses de Auxílios.

LEIA-SE:

4.1 As bolsas e auxílios ativos serão renovados pelo período de 4 (quatro) meses, de dezembro de 2022 a março de 2023.

4.1.1 Os beneficiários do programa Passe-Livre que estiverem com matrículas efetivadas em disciplinas de DPLE receberão até o mês de abril.

Rio Branco, AC, 15 de março de 2023

Prof. Dr. Isaac Dayan Bastos da Silva
Pró- reitor de Assuntos Estudantis

Profª. Drª. Cydia de Menezes Furtado
Diretora de Apoio Estudantil

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.007681/2023-49

SEI nº 0827717